



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

---

**EDITAL PARA SELEÇÃO BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO - 02/2020**

A Escola de Ciências e Tecnologia (ECT) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de inscrições para a **Seleção de Bolsistas de Graduação** para atuar em atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no contexto do projeto 148/2020 - Aprimoramento da Plataforma Integrada de Concursos da COMPERVE - PICCO, nos termos deste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. As atividades a serem realizadas pelos discentes selecionados estarão definidas em planos de trabalho estabelecidos pelo coordenador do projeto.

**2. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO**

2.1. São dispostas 2 (duas) vagas para atuação em atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto, com remuneração individual mensal no valor de R\$ 780,00.

**3. VALIDADE DAS BOLSAS**

3.1. A bolsa ofertada nesta seleção terá validade inicial de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada ou rescindida antes do prazo previsto, a critério do coordenador e da situação financeira do projeto.

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

4.1. O candidato deve preencher todos os requisitos abaixo:

- a) ser aluno de um dos cursos de graduação da UFRN;
- b) ter experiência no desenvolvimento de software, em especial utilizando tecnologias Javascript (Node.js + Express + ReactJS).

4.2. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata.

4.3. A carga horária semanal dedicada ao projeto será de até 30h semanais.

4.4. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.5. A coordenação do projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet p

or motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

## **5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

5.1. A inscrição será feita exclusivamente via Internet, através do email **rexmedeiros@ect.ufrn.br**, com assunto "Inscrição - Edital 02/2020", entre os dias 13 e 16 de maio de 2020.

5.2. Os seguintes documentos deverão ser anexados ao e-mail, em formato PDF:

- a) currículo vitae atualizado;
- b) comprovante de matrícula do semestre atual;
- c) histórico escolar atualizado.

5.3. Inscrições recebidas após às 23h59 do dia 16 de maio de 2020 não serão consideradas.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1. O processo de seleção será realizado pelo coordenador responsável pelo projeto e consistirá na análise de currículo e entrevista com o candidato.

6.2. Com base na análise curricular, serão selecionados até 10 estudantes para participar da fase de entrevista.

6.3. Os candidatos aptos para entrevista, bem como eliminados por não cumprirem os requisitos do edital serão comunicados por email até o dia 18 de maio de 2020.

6.4. As entrevistas serão realizadas em dia, local e horário a ser definido pelo coordenador do projeto, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico (e-mail).

6.5. Após cada entrevista, os coordenadores do projeto atribuirão uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao respectivo candidato, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0.

6.6. As bolsas serão atribuídas considerando a ordem decrescente das notas. Em caso de empate, o IEA será considerado como critério de desempate.

## **7. DO RESULTADO**

7.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 22 de maio de 2020, no site da ECT (<http://www.ect.ufrn.br>).

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O presente edital tem validade de 06 (seis) meses.

8.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo e não selecionados devido à quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em seleções futuras que possam vir a ser realizadas de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.

8.3. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela coordenação do projeto.

Natal-RN, 08 de maio de 2020.

Prof. Dr. Rex A C Medeiros

Coordenador do Projeto